



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



PORTARIA Nº 036/2023/GP/CMNG

CEZAR ALVES FERREIRA, Vice-Presidente da Câmara Municipal, no uso da competência que lhe conferem o regimento interno, e tendo em vista o disposto no art. 126 incisos I; II; III; IV; V; (...); IX; X; ART. 127 incisos (...); IV; V; (...); IX; (...); XIV; art. 127: (...); IV; V; (...); IX; (...); XIV; e Art. 143 (...); V; VI; (...); XIII; e Art. 159 todos da LEI MUNICIPAL N.º 023/95.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o afastamento da servidora Débora Salles Micheletti, procuradora legislativa, matrícula nº 052, lotada na Câmara Municipal de Nova Guarita – MT, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2023 de que trata a Portaria nº 034/2023, publicada no diário oficial do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso da Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM nº 4.269, de 05 de julho de 2023.

Art. 2º - DETERMINAR que o servidor ora afastado permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Dê-se ciência.

Registre-se.

Publique-se.


CEZAR ALVES FERREIRA

Vice-Presidente da Câmara

Municipal de Nova Guarita-MT

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166  9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO